



DECRETO N.º 962, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo do dia do servidor público para o dia 01 de novembro de 2021 no âmbito Municipal de Aparecida/PB, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que nos dias 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) e 02 de novembro de 2021 (terça-feira), são instituídos respectivamente dia em que se homenageia o Servidor Público e o dia de Finados (feriado nacional),

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido, neste ano, para o dia 1º de novembro de 2021 o ponto facultativo relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições públicas municipais da Administração Direta do Poder Executivo, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições anteriores em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de outubro de 2021.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito do Município de Aparecida